

PROJETO DE LEI Nº 124/2009

“Dispõe sobre a inclusão do ‘Dia da Bíblia’ no Calendário Oficial de Eventos do município de Santa Bárbara d’Oeste, dando outras providências”.

Art. 1º Fica incluído o “Dia da Bíblia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º Para as comemorações alusivas ao “Dia da Bíblia”, o Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de Decreto, priorizando a promoção de ações que aproximem o homem da cultura de paz, amor e solidariedade.

Art. 3º As comemorações alusivas ao “Dia da Bíblia”, deverão ter cunho ecumênico, cultural e educacional, pois a Bíblia é o mais importante instrumento de formação da fé de nosso povo.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de setembro de 2009.

JOSÉ A. A. GONÇALVES
“Zeca Gonçalves”
Vereador / PV

CARLOS FONTES
Vereador / DEM

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº 124/09)

J U S T I F I C A T I V A

O “Dia da Bíblia” surgiu em 1549, na Grã-Bretanha, quando o Bispo Cranmer incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI um dia especial para que a população intercedesse em favor da leitura do Livro Sagrado.

No Brasil, o “Dia da Bíblia” passou a ser celebrado em 1850, com a chegada dos primeiros missionários evangélicos, da Europa e dos Estados Unidos, que aqui vieram semear a Palavra de Deus.

Aos poucos, as diversas denominações cristãs institucionalizaram a tradição do “Dia da Bíblia”, que se fortaleceu ainda mais com a fundação da Sociedade Bíblica do Brasil, em junho de 1948. Naquele mesmo ano, houve uma das primeiras manifestações públicas do “Dia da Bíblia”, em São Paulo, no Monumento do Ipiranga.

Atualmente, o dia dedicado à Sagrada Escritura é comemorado em cerca de 60 (sessenta) países. Em alguns desses países, a data é celebrada no segundo domingo de setembro, numa homenagem ao trabalho de Jerônimo, tradutor da Vulgata Latina, conhecida tradução da bíblia para o latim.

As comemorações do segundo domingo de dezembro mobilizam, todos os anos, milhões de cristãos em todo o país, visando a propagação dos princípios bíblicos na sociedade. Afinal, se todos praticassem tais princípios no seu cotidiano, viveríamos num mundo melhor. Como alguém já disse: “A Bíblia é Deus falando ao homem, é Deus falando através do homem, é Deus falando com o homem, é Deus falando a favor do homem, mas, é sempre Deus falando”. As Escrituras se resumem no esforço de Deus em revelar a sua salvação, através de Jesus Cristo.

(Fls. 3 – Projeto de Lei nº 124/09)

Vários Estados e Municípios já estabeleceram o “Dia da Bíblia” em seus calendários.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de setembro de 2009.

JOSÉ A. A. GONÇALVES
“Zeca Gonçalves”
Vereador / PV

CARLOS FONTES
Vereador / DEM